

Plano individual exige atualização

Correção da indenização pelo IDTR pode ser menor do que o reajuste aplicado pela escola

As apólices individuais são a alternativa para os pais cuja escola não oferece seguro-educação. Nesse caso, é o próprio pai quem escolhe o valor da mensalidade que pretende cobrir.

O prêmio será calculado com a aplicação de uma taxa sobre a men-

salidade sugerida e corrigido pelo IDTR. A taxa irá variar de acordo com a idade do pai e o prazo de cobertura.

O valor da indenização é calculado com base no número de mensalidades que faltam para se completar o ciclo contratado no momento em que ocorre o sinistro. O total de meses será então multiplicado pelo valor da mensalidade sugerida, atualizada até a época pelo IDTR. Por esse motivo, convém estar sempre atento a eventuais diferenças que pos-

sam surgir entre a mensalidade garantida e o valor cobrado pela escola. Muitas vezes pode ocorrer de os reajustes feitos pelos colégios superarem a variação do IDTR. Nesse caso, convém repactuar o valor segurado. Na Indiana e na Corretora Banespa a indenização é depositada em uma caderneta de poupança, o

que diminue os riscos.

Uma estratégia que pode ser adotada é sugerir um valor para a parcela segurada superior ao cobrado pelo colégio, para que a garantia possa cobrir gastos com material e condução.

O Investir Educação do Banco Nacional, além de devolver ao pai o total que foi pago com

correção no término do contrato, também faz essa devolução ao filho em caso de falecimento do pai, além do custeio do ensino.

Já o Plano de Pai para Filho, da Bradesco, permite também a desistência do plano após três anos, com devolução. Como exemplo de custo, para um pai com 35 anos que deseja uma cobertura mensal de CR\$ 40 mil para seu filho, hoje com três anos de idade, o valor da parcela inicial no Bradesco será de CR\$ 7.402,40.

PRÊMIO VARIA DE ACORDO COM A IDADE DO PAI